

**DECRETO Nº 1266 DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDUTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 169/2002, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Reduto(MG), das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais; da Lei Complementar Municipal nº 178, de 09 de maio de 2003, que altera o Plano de Cargos e Salários, Cria e Altera Denominações de Secretarias; Cria e Denomina Departamentos; Denomina Cria e Extingue Cargos; Acresce e Reduz Vagas; Altera a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Reduto, alterada pelas Leis Complementares Municipais nº 215, de 19 de dezembro de 2015; nº 002, de 02 de março de 2009; Lei Complementar Municipal nº 06, de 29 de abril de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Senhor Alvaro Ribeiro Lima, inscrito sob o nº CPF 810.117.177-00, EXONERADO do cargo em comissão de Secretaria Municipal Ajunto de Saúde, retroativo a 1 de março de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Reduto, 06 de março de 2024.



Dilcélio de Oliveira Hott  
Prefeito Municipal